



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Ofício nº 41/2012 - SF

Ipiranga, 27 de agosto de 2012

*Prezada Senhora:*

Através do presente, em resposta ao Ofício 133/2012 da Câmara Municipal de Ipiranga, informamos que a partir de 29/08/2012 os valores das taxas de inscrições de concursos da Câmara estarão disponíveis na conta corrente de cada inscrito que possui conta no Banco do Brasil e os demais, que não possuem conta corrente no Banco do Brasil, poderão sacar o valor da taxa de inscrição, mediante apresentação de CPF, em qualquer agência do Banco do Brasil no país.

Oportunamente, informo que desde o dia do recebimento do ofício solicitando a devolução, entramos em contato com o Banco do Brasil para que viabilizássemos a melhor forma para proceder o pagamento; em primeiro momento sugeriu a ordem de pagamento, que tinha um curso de R\$ 25,00 por pagamento, o que não seria viável aos cofres públicos, foi então que o banco consultou todos os inscritos que tem conta no banco para fazermos transferências, e entrou em negociação com a central do referido banco para flexibilizar o preço das ordens de pagamento, que chegaram ao valor de R\$ 2,54 por ordem; depois disso, ao realizarmos testes, verificamos que através do auto atendimento setor público, não era possível fazer ordem de pagamento; e então no dia 22/08/2012 em contato com o número 0800 729 0500 (central de atendimento Banco do Brasil) tivemos o acompanhamento para realizar os pagamento através do programa de pagamento do Banco, que depois de obter sucesso no teste, cadastramos todos os contribuintes no referido programa e hoje (27/08/2012) foi encaminhado o pagamento dos inscritos ao banco e no dia 28/03/2012, estará disponível a todos os inscritos.

Salientamos que a demora para a devolução do pagamento se deve pelo fato de estarmos dependentes de decisões do banco e também para encontrarmos o meio viável tanto para o contribuinte quanto para a Prefeitura, e portanto, apesar estar demorado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

processo, achamos um meio que facilitou para todos, e o mais importante, sem gerar mais custos e transtornos a todos os inscritos no concurso.

Segue também em anexo, duas listagens: uma das pessoas que receberão através de Ordem de Pagamento e ou outra relação dos que receberão por crédito na conta corrente do Banco do Brasil, com o respectivo número da conta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUÍS FABIANO CANTERI  
Secretário da Fazenda

Exma Sra.:  
**ADRIANE MOLETA GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga  
Ipiranga - PR